

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 914/22, DE 23 DE JUNHO
DE 2022 = CONCEDE TÍTULO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **HELENA MARIA VIANA QUARESMA**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autora: Vereadora Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:22E283F8

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 915/22, DE 23 DE JUNHO
DE 2022 = CONCEDE TÍTULO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
 BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **GILMAR PERDIGÃO DE ALMEIDA**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autora: Vereadora Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:B3FD5CB2

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 916/22, DE 23 DE JUNHO
DE 2022 = CONCEDE TÍTULO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **ANNA CLARA PINTO BORGES**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autora: Vereadora Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:75F61C21

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 917/22, DE 23 DE JUNHO
DE 2022 = CONCEDE TÍTULO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
 BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **MARCOS LUÍS MARQUES**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autora: Vereadora Amanda de Castro Hoelz

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:1E32F852

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 918/22, DE 23 DE JUNHO
DE 2022 = CONCEDE TÍTULO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 915/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **GILMAR PERDIGÃO DE ALMEIDA**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger

Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



Jander Raposo da Silveira
ASSINATURA DO PRESIDENTE

ÚNICA REINTEGRATIVA
DELEGADO E
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

APROVADO EM

23 JUN 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor **GILMAR PERDIGÃO DE ALMEIDA**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 14 de junho de 2022.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger
Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA:

Gilmar iniciou sua trajetória no Município de Duas Barras através de Concurso Público em dezembro 1994 para o cargo de Agente Administrativo. Sua Admissão foi em junho de 1995.

No período de junho de 1995 a março de 1997 ficou lotado no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Em abril de 1997 até os dias de hoje está lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, atendendo aos Produtores Rurais no Cadastro da Defesa Agropecuária Animal, Emissão de GTA (Guia de Transporte Animal), Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, DECLAN-IPM (Declaração Anual para o Índice Participação dos Municípios) e auxiliando aos produtores para I.E. (Inscrição Estadual) e Confecção de Talonários, entre outros serviços administrativos.

Gilmar com muita dedicação e atenção vem ao longo dos anos colaborando com os produtores rurais do nosso Município e hoje com muita gratidão por parte dos bivarrenses e por merecimento recebe o Título de Cidadão Bivarrense!

C/C

NASCIMENTO 11.10.63	REGISTRO DO CPF 876 733 637 04
CONTRIBUINTE GILMAR PERDIGÃO DE ALMEIDA	
 <small>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</small>	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06.251.656-2	DATA DE EXPIRAÇÃO 31/01/2006
NOME GILMAR PERDIGÃO DE ALMEIDA	
FILIAÇÃO OSMAR VIEIRA DE ALMEIDA JUSTINA PERDIGÃO DE ALMEIDA	
DATA DO NASCIMENTO 11/10/1963	LOCAL DO NASCIMENTO RIO DE JANEIRO
DISC. EXIBIR C. NASC LIV 27 CORDEIRO	
FILIAÇÃO FLS 186 TERM 16084 RJ	
CPF 876.733.637-04	
<small>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</small> <small>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</small> <small>DATA: 24/06/2005</small>	
 <small>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</small> <small>LEI Nº 7.116 DE 2004</small>	